

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 347, de 04 de novembro de 2008.

(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 295/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.037280/2006, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 295, de 26 de outubro de 2007, que aprova o modelo SPECTRUM MC, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classes de exatidão B, marca NANSEN, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 295, de 26 de outubro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1 Esta portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.” (NR)

Art. 3º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo SPECTRUM MC, conforme o ANEXO 03/05 desta portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 4º - Substituir no item 8 da Portaria de Aprovação de modelo, os desenhos pelos anexos a esta portaria:

“8.1 ANEXO 01/05 – Vista frontal;

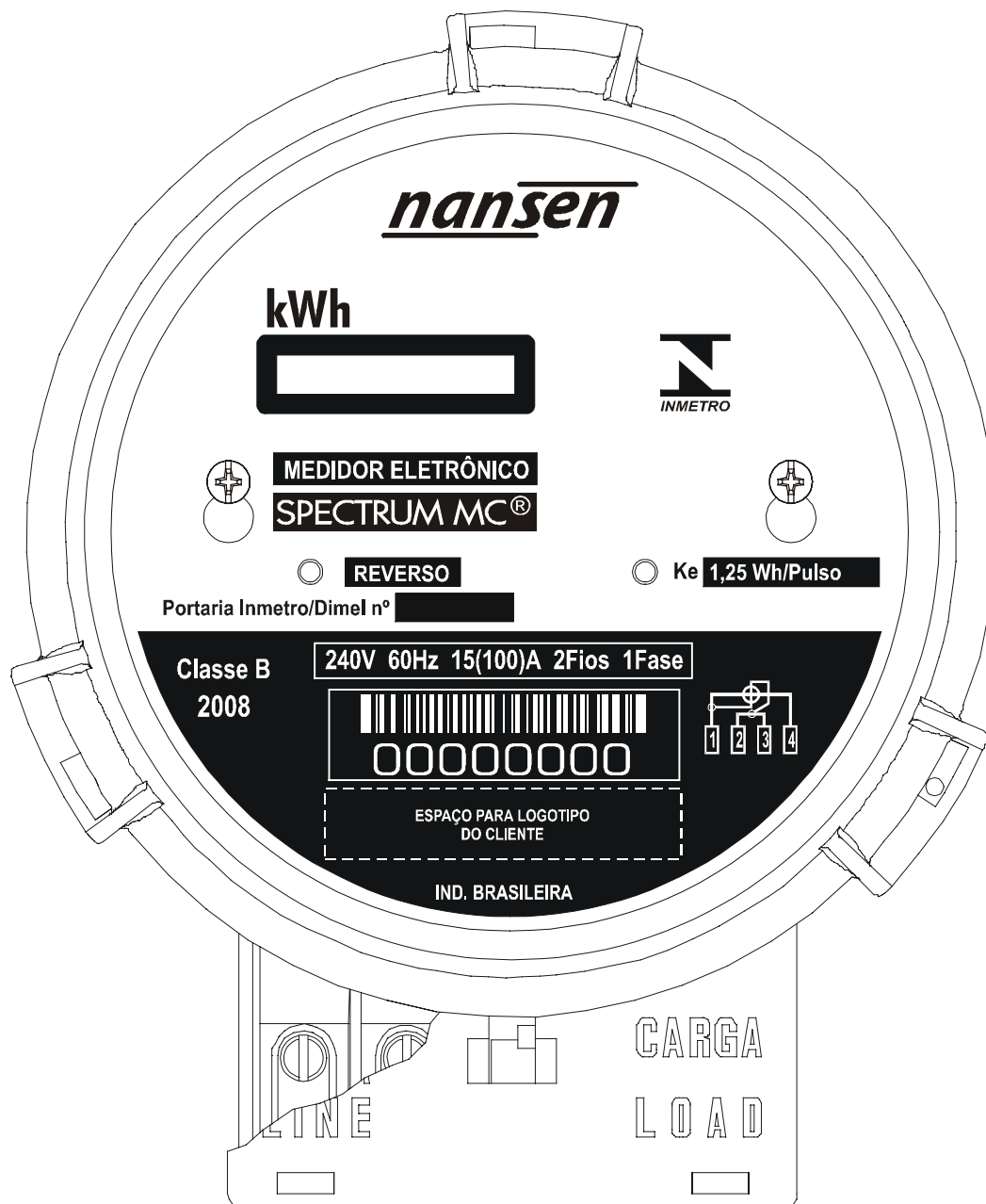
8.3 ANEXO 03/05 – Placa de identificação;” (NR)

...

Art. 5º - As alterações no modelo SPECTRUM MC a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 295, de 26 de outubro de 2007.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 347, DE 04 DE novembro DE 2008.



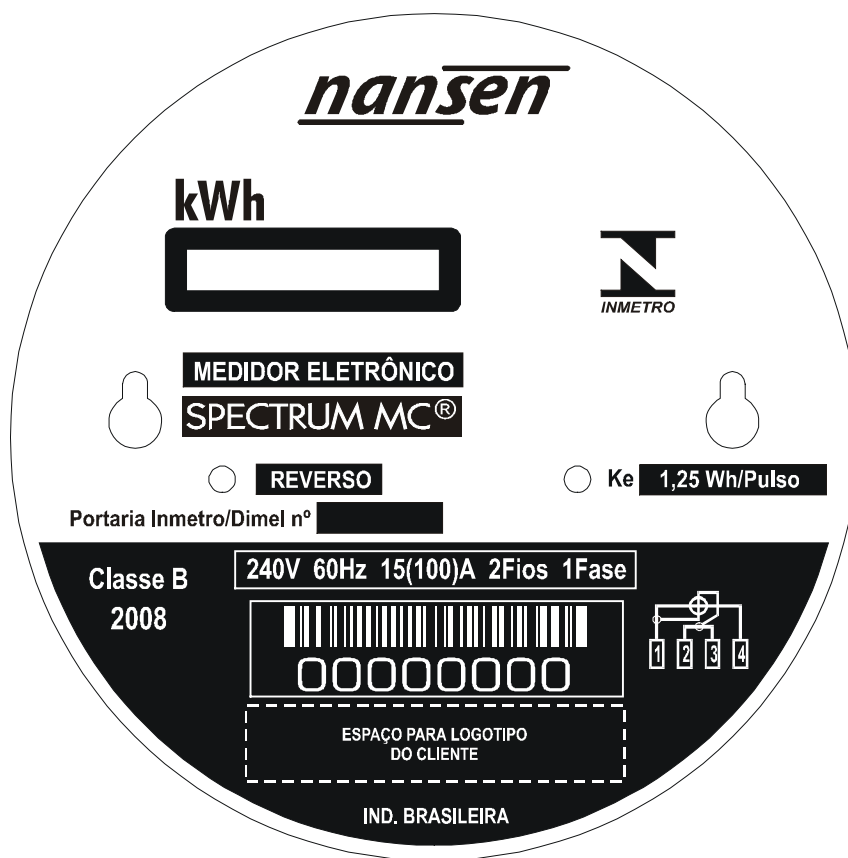
FABRICANTE:
NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

MODELO SPECTRUM MC – 240 V
VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 347, DE 04 DE novembro DE 2008.

	FABRICANTE: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.	COTAS EM: S/C
	MODELO SPECTRUM MC – 240 V PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03/05